

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº185/2017** - O Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário de que trata o Edital nº 004/2017/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de março de 2017, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria que receberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$639,59 (Seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR - PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CURSO	TURNO	LOCAL
Lorena Silva Luna	Engenharia Civil	Manhã	Fortaleza - CE

\*\*\*\*\*  
EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 066/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA; AVENIDA DOUTOR SILAS MINGUBA, Nº 3530, SALA 22; BAIRRO SERRINHA; CEP.: 60.741-575; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição com instalação de 01 (um) sistema fotovoltaico, em Acarape-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste contrato a aquisição com instalação de 01 (um) sistema fotovoltaico, em Acarape-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE e Alessandro de Aquino Santiago/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2085/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1398/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2085/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EFICAZ COMERCIAL EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Humberto Monte nº 2929, sala 507, Norte, Pici, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a partir do dia 02 de dezembro de 2017 o Contrato Nº 2085/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo (café e açúcar), para o HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, a partir do dia 02 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Katia Menezes Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa SB HOTEL LTDA (MY BLUE HOTEL), estabelecida na TV Ismael, S/N, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.003.675/0001-36, para tomar conhecimento sobre o não acatamento do recurso de multa por parte do NUVIS - Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA; portanto aquele núcleo mantém a Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1536, de 18 de maio de 2017, apontada no Processo nº 3457134/2017, pois apesar de a empresa mostrar se adequar às Boas Práticas, não se isenta da responsabilidade das infrações cometidas e constatadas no ato da inspeção. Caso não seja efetivado o pagamento, com apresentação de comprovante de quitação da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta notificação, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa SALVA HOTEL LTDA (POUSADA BLUE JERI), estabelecida na Rua do Forró, S/N, Apa de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.518/0001-50, para tomar conhecimento sobre a manutenção da pena de multa por parte do NUVIS - Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA; portanto aquele núcleo reconsidera o valor para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1537, de 18 de maio de 2017, apontada no Processo nº 3456979/2017. Caso não seja efetivado o pagamento, com apresentação de comprovante de quitação da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta notificação, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa GOTA HOTEL LTDA (ESSENZA HOTEL), estabelecida na Avenida Beira Mar, S/N, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.158.008/0001-09, para tomar conhecimento sobre o não acatamento do recurso de multa por parte do NUVIS - Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA; portanto aquele núcleo mantém a Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1539, de 18 de maio de 2017, apontada no Processo nº 3457266/2017, pois apesar de a empresa mostrar se adequar às Boas Práticas, não se isenta da responsabilidade das infrações cometidas e constatadas no ato da inspeção. Caso não seja efetivado o pagamento, com apresentação de comprovante de quitação da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta notificação, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1916/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1395/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1916/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº 901, sala 923, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO